

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

## PAUTA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA 14ª. LEGISLATURA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - 18:00 horas

### EXPEDIENTE

#### ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 39ª Sessão Ordinária de 25/10/2022.

#### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 20/2022  
De 09 a 22/11/2022)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

#### BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. do mês de outubro/222.

#### INDICAÇÕES:

Nº 9.536 do Vereador Edão  
Nº 9.537 do Vereador Tufão

#### REQUERIMENTOS:

-----

#### PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Projeto de Lei Complementar nº 729 do Executivo  
Projeto de Lei Complementar nº 730 do Executivo  
Moção nº 2.301 do Vereador Edão  
Moção nº 2.302 do Vereador Edão  
Moção nº 2.303 da Vereadora Paulinha do Vitória  
Moção nº 2.304 da Vereadora Paulinha do Vitória  
Moção nº 2.305 do Vereador Professor JC  
Moção nº 2.306 do Vereador Adriano Benedetti  
Moção nº 2.307 do Vereador Adriano Benedetti  
Moção nº 2.308 do Vereador Adriano Benedetti  
Moção nº 2.309 do Vereador Professor JC  
Moção nº 2.310 do Vereador Professor JC  
Moção nº 2.311 do Vereador Professor JC

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

**,ORDEM DO DIA:**

1. PROJETO DE LEI Nº 3.039 do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$263.501,00 e dá outras providências;  
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 3.040 do Executivo, autoriza o Município a integrar o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU ;  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 3.041 do Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 728 do Executivo, que estabelece normas e procedimentos para a exploração dos cemitérios e a execução dos serviços cemiteriais e funerário do Município.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais  
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

**DIEGO ITO**  
**Presidente**

**Assunto: SEGURANÇA**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** o importante trabalho realizado pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial/Saúde Mental no acolhimento, tratamento e reinserção social de pacientes com transtornos mentais graves ou leves;

**CONSIDERANDO** que o CAPS /Saúde disponibiliza uma equipe composta por vários profissionais de saúde, além de servidores administrativos, com objetivo de oferecer um atendimento humanizado aos pacientes e familiares;

**CONSIDERANDO** que há casos de pacientes que sofrem de transtornos mentais com episódios de comportamento agressivo, podendo colocar em risco tanto os funcionários como os demais pacientes e familiares, assim como a sua integridade física;

**CONSIDERANDO** que até a presente data ainda não foi designado um guarda municipal para realizar a segurança dentro das dependências do CAPS/Saúde Mental, não obstante os relatos de danos material e físicos provocados aos pacientes e funcionários nos casos mencionados;

**CONSIDERANDO** a urgência do justo e reiterado clamor dos servidores do CAPS/Saúde Mental por soluções efetivas a respeito.

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja designado, por meio de escala de plantão da Guarda Municipal, um guarda municipal para atuar de forma preventiva e permanente na segurança dos servidores, pacientes e familiares dentro das dependências do CAPS/Saúde Mental, bem como do patrimônio público e privado.

Campo Limpo Paulista, 11 de novembro de 2022

**EDÃO**  
Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

**Assunto: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** o estado danoso afetado pelo tempo, que se encontra a praça pública situada no cruzamento entre as ruas Jaime Martinelli e Gonçalo Silvério da Rosa no bairro do Jardim Vitoria, na cidade de Campo Limpo Paulista;

**CONSIDERANDO** que o bairro Jardim Vitoria conta com poucos espaços públicos de lazer e recreação em condições de uso pela população;

**CONSIDERANDO** que o pedido se faz necessário, pois os moradores anseiam por um local em boas condições, arborizado e com um espaço de lazer para recreação, interação e socialização das pessoas;

**CONSIDERANDO** também que espaços públicos equipados são apreciados por pessoas de todas as idades, gerando momentos de aprendizagem, interação e descontração, beneficiando a saúde física e emocional, sendo dever do poder público propiciar o bem-estar aos cidadãos.

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja realizada a Revitalização de toda a praça pública, localizada no cruzamento entre as Ruas Jaime Martinelli e Gonçalo Silvério da Rosa no bairro Jardim Vitoria, neste Município, melhoria estas que contribuirão para a valorização do ambiente paisagístico local, promovendo a qualidade nos espaços oferecidos à população, como opção de lazer e incentivo à hábitos saudáveis.

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2022

**TUFÃO**

Vereador

DESPACHO – Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala de Sessões,

-----  
Presidente

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 729**

*“Amplia as vagas do cargo de Procurador Judicial I.”*

**Art. 1º** Ficam criadas 10 (dez) novas vagas ao cargo de provimento efetivo, regime estatutário, de Procurador Judicial I.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 04 de novembro de 2022.

**MENSAGEM Nº 82**

**Processo Administrativo nº 10358/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Proponente: Poder Executivo.  
Tramitação:

Segue para apreciação, análise e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que amplia em 10 (dez) vagas o cargo de Procurador Judicial I, de provimento efetivo, regime estatutário.

A propositura se torna necessária e relevante tendo em vista o reduzido número de Procuradores Judiciais na estrutura administrativa do Município, atualmente contamos com apenas seis Procuradores, sendo que um deles está afastado pelo INSS e três cuidam da Execução Fiscal. Para atendimento adequado de demanda crescente de processos judiciais há urgência na ampliação do quadro, no entanto não há mais vagas disponíveis para chamamento pelo concurso público de pessoal.

Naturalmente não serão chamados todos os cargos criados imediatamente, mas no decorrer do tempo e das necessidades da Administração Pública Municipal.

Ante o exposto, dada a relevância da matéria, pedimos sua tramitação e acolhimento em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 730**

*“Altera Lei Complementar nº 589, de 28 de outubro de 2022.”*

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Complementar Municipal de nº. 589, de 28 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam criados os cargos e vagas de Técnico de Gestão e Controle, de Analista de Dados e de Gestor Municipal, de provimento efetivo, regime estatutário, na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, órgão de assessoramento e controle vinculado ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições, requisitos e responsabilidades cometidas aos cargos, bem como salários, na forma discriminada no anexo único da presente Lei Complementar.”*

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 09 de novembro de 2022.

**MENSAGEM Nº 84**

**Processo Administrativo nº 10032/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Proponente: Poder Executivo.  
Tramitação:  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue para apreciação, análise e deliberação por essa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar que visa alterar o art. 1º da Lei Complementar nº 589, de 28 de outubro de 2022.

A alteração não atinge o conteúdo da norma, apenas altera a nomenclatura do cargo e o salário, não implicando, portanto, em mudança na sua interpretação ou alcance.

Ante o exposto, confiantes no tradicional espírito público que norteia as decisões dessa Colenda Casa Legislativa, pedimos a tramitação deste Projeto de Lei Complementar em regime de urgência e o seu acolhimento pelos Nobres Pares.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	Salário Mensal (R\$)	Requisitos	Descrição geral das atividades
<b>Técnico de Gestão e Controle</b>	15	40	3.300,00	Ensino médio completo e Curso Técnico em Gestão Pública ou Técnico em Administração Pública, ou Superior na área de Gestão Pública e registro no conselho profissional	<p>1 – executar as atividades do assistente de gestão e do assistente técnico em gestão e, planejar, organizar, controlar e assessorar as diversas áreas, implantando e executando programas e projetos;</p> <p>2 – executar tarefas que exijam experiência no serviço público e capacidade de interpretar e aplicar leis, normas e regulamentos, a partir da política geral da administração, elaborar a redação de cartas, ofícios, memorandos e outros procedimentos internos e externos, bem como pareceres de encaminhamento;</p> <p>3 – organizar e executar procedimentos administrativos relativos à organização, controle e desenvolvimento dos serviços burocráticos de apoio e controle administrativo dos serviços de administração e pessoal de sua secretaria e, dos serviços de compra e administração de suprimentos;</p> <p>4 – auxiliar nas diretrizes para implantação e/ou desenvolvimento de programas de administração de salários e benefícios, treinamentos, desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, planos de carreiras e sucessões;</p> <p>5 – realizar tarefas de organização e controle de pessoal, através da definição de normas e políticas, que visem dotar a prefeitura de uma força de trabalho qualificada e eficaz;</p> <p>6 – elaborar planejamento organizacional e promover estudos e pesquisas, bem como, controlar dados e planilhas, elaborando relatórios e estatísticas que subsidiem o controle dos serviços de apoio administrativo e seu aperfeiçoamento;</p> <p>7 – atuar em equipe multiprofissional e, orientar estagiários e auxiliares na execução de seus serviços;</p> <p>8 – executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.</p>
Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	Salário Mensal (R\$)	Requisitos	Descrição geral das atividades

<p><b>Analista de Dados</b></p>	<p>06</p>	<p>40</p>	<p>4.500,00</p>	<p>Graduação curso superior em Ciência de Dados, ou Graduação em Matemática, Estatística, Administração ou áreas da Tecnologia da Informação, todas com especialização em Inteligência de Negócios</p>	<p>1 – atuar nas diversas áreas da ciência de dados visando ao desenvolvimento municipal e a efetividade das políticas públicas;</p> <p>2 – analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento;</p> <p>3 – planejar, elaborar, coordenar e implementar projetos de ciência de dados;</p> <p>4 – propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado;</p> <p>5 – coletar, ingerir, transformar, qualificar e enriquecer dados oriundos de diferentes fontes primárias ou secundárias e manter bancos de dados/sistemas de dados;</p> <p>6 – desenvolver, testar, validar e monitorar modelos que suportem os problemas institucionais;</p> <p>7 – criar e apresentar análises baseadas em estatísticas e visualizações de dados;</p> <p>8 – identificar e analisar problemas institucionais, propondo soluções baseadas em dados;</p> <p>9 – propor, definir e implementar arquiteturas para soluções de grande volume de dados;</p> <p>10 – modelar, catalogar e administrar dados e metadados de acordo com os preceitos da governança de dados;</p> <p>11 – administrar base e de dados, fazendo a extração, manipulação e tratamento dos mesmos;</p> <p>12 – traduzir os dados coletados e interpretados em insights estratégicos;</p> <p>13 – utilizar análises estatísticas e modelos de machine learning para o tratamento dos dados;</p> <p>14 – criar estratégias de automatização para a extração e processamento de dados;</p> <p>15 – elaborar relatórios e dashboards;</p> <p>16 – colaborar com outras áreas da administração municipal gerando insumos e informações para tomada de decisões.</p> <p>17 – realizar análises descritivas e exploratórias, modelagem preditiva, aplicar aprendizado de máquina, realizar simulações, análise de texto e visualização interativa de dados;</p> <p>18 – criar visualizações de dados para explicar suas análises e conclusões para uma audiência não técnica, assim como contextualizar a narrativa (data storytelling);</p> <p>19 – mapear problemas institucionais e levantar informações e fontes de dados disponíveis;</p> <p>20 – apoiar os demais em problemas de</p>
---------------------------------	-----------	-----------	-----------------	--	---

					<p>alta complexidade ao longo de análises, dashboards (painéis de dados) e afins, interpretando dados, analisando resultados usando técnicas estatísticas;</p> <p>21 – identificar, analisar e interpretar tendências ou padrões em conjuntos de dados complexos</p> <p>22 – acompanhar novas técnicas analíticas com o propósito de melhorar as soluções já existentes.</p> <p>23 – analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos e definindo padrões;</p> <p>24 – efetuar outros estudos e pesquisas aplicados sobre assunto de interesse institucional, referentes a sua área de atuação;</p> <p>25 – atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;</p> <p>26 – executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associados ao seu cargo.</p>
<b>Cargo</b>	Quantidade	Carga horária semanal	Salário Mensal (R\$)	Requisitos	Descrição geral das atividades
<b>Gestor Municipal</b>	05	40	6.000,00	<p>Graduação em curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas da Tecnologia da Informação, todas com especialização na área de Gestão Pública ou Graduação em Gestão Pública.</p>	<p>1 – realizar trabalhos de auditoria apurando eventuais irregularidades, falhas ou omissão de informações em documentos;</p> <p>2 – investigar e analisar o processamento das operações fiscalizando dos procedimentos administrativos adotados;</p> <p>3 – emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre documentos auditados;</p> <p>4 – emitir orientações técnicas preventivas destinadas a evitar ou sanar impropriedades de gestão pública;</p> <p>5 – participar de programas e atividades de planejamento estratégico;</p> <p>6 – atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;</p> <p>7 – zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;</p> <p>8 – executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associados ao seu cargo.</p>

**MOÇÃO nº 2-3-0-1**  
**(APLAUSO)**

**CONSIDERANDO** que o CAPS — Centro de Atenção Psicossocial/Saúde Mental é um serviço de saúde disponibilizado pelo SUS, para tratar exclusivamente da saúde mental, a exemplo de pacientes que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, dependentes químicos, entre outras patologias psiquiátricas;

**CONSIDERANDO** o importante trabalho realizado pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial/Saúde Mental no acolhimento, tratamento e reinserção social de pacientes com transtornos mentais graves ou leves;

**CONSIDERANDO** que o papel do CAPS é de promover, a partir da prestação de serviço de saúde mental e do acompanhamento social, o desenvolvimento de autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os a vida social e convivência familiar;

**CONSIDERANDO** que o CAPS disponibiliza uma excelente equipe composta por vários profissionais de saúde, além de servidores administrativos, com objetivo de oferecer um atendimento humanizado aos pacientes e familiares.

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial/Saúde Mental pelo excelente trabalho desempenhado no acolhimento, tratamento e reinserção dos pacientes. O CAPS é uma referência em Campo Limpo Paulista, atuando não só no acolhimento como também no tratamento desses pacientes que ali recebem.

Campo Limpo Paulista, 10 de novembro de 2022.

**EDÃO**  
**VEREADOR**

**MOÇÃO nº 2-3-0-2  
(APELO)**

**CONSIDERANDO** que atualmente o Poder Público Municipal não fornece prestação de serviços na área veterinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade deste tipo de atendimento para cães, gatos e animais de pequeno porte;

**CONSIDERANDO** que o fornecimento de tal atendimento pode se dar através de parcerias com clínicas, convênio ou auxílio da Faccamp, a qual conta em sua grade o curso de Medicina Veterinária já há dois anos.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite providências junto ao departamento responsável, a fim de que instaure no Município atendimento médico veterinário a animais de pequeno porte.

Campo Limpo Paulista, 16 de novembro de 2022.

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS**

VEREADOR

**MOÇÃO nº 2-3-0-3  
(APELO)**

**CONSIDERANDO** que as entidades hospitalares vêm enfrentando diversas transformações tecnológicas, das quais são necessários investimentos nos serviços essenciais, para melhor atendimento da população;

**CONSIDERANDO** que a ressonância magnética tem se apresentado como um exame altamente inovador e específico no diagnóstico por imagem, salvando vidas e acelerando o início do tratamento de diversas doenças;

**CONSIDERANDO** que o município de Campo Limpo Paulista tem uma extensa fila de espera pela realização de exames de ressonância magnética, onde muitas vezes os pacientes aguardam por anos sem um retorno da secretaria responsável;

**CONSIDERANDO** que o exame de ressonância magnética contribui para o diagnóstico dos pacientes, melhorando muito a qualidade de vida das pessoas, além de fornecer muito mais possibilidades para os tratamentos e também a cura.

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote medidas de extrema urgência junto à Secretaria de Saúde em relação à demanda reprimida de pacientes que aguardam há anos para a realização de exames como Ressonância e Ressonância com sedação, em especial, crianças que dependem do exame para concluir diagnóstico.

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2022.

**PAULINHA DO VITÓRIA  
VEREADORA**

**MOÇÃO nº 2-3-0-4**  
**(APELO)**

**CONSIDERANDO** que o transporte público é a forma mais utilizada de locomoção entre os moradores de Campo Limpo Paulista, serviço fornecido pela concessionária Rápido Luxo Campinas;

**CONSIDERANDO** que foi retirada a linha circular de ônibus que faz o trajeto Jundiaí - Via Marginal aos domingos e feriados;

**CONSIDERANDO** que os munícipes de Campo Limpo Paulista que necessitam do transporte público coletivo, especialmente nos horários de saída para o trabalho e retorno às suas residências tem sido prejudicados.

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto a concessionária Rápido Luxo Campinas, no sentido de retornar a linha circular de ônibus que faz o trajeto Jundiaí - Via Marginal aos domingos e feriados pois os usuários estão sendo prejudicados.

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2022.

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
**VEREADORA**

**MOÇÃO nº 2-3-0-5**  
**(APLAUSO)**

**CONSIDERANDO** que a Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), evento realizado por diversas concessionárias de energia elétrica do país em parceria com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), busca estimular o conhecimento científico através do fortalecimento da formação dos professores e da conscientização dos alunos sobre o uso racional e eficiente de energia elétrica;

**CONSIDERANDO** que na ONEE 2022, alunos de duas escolas de nosso município conquistaram medalhas, sendo eles: Francyne Xavier De Almeida Oliveira, João Pedro Silva Soares, Miguel Borges Santos Lucena e Raissa Tamara Rocha Dos Santos, todos alunos da E.E. Mário Pereira Pinto e medalhistas de bronze, e ainda, da Escola Novo Alvo, foram premiados com medalhas de prata Isabelly Cristiny Ferreira, Marina Da Silva Batista e Sofia Vasconcellos Alcântara, além de Maria Eduarda Scarelli Paronetti, agraciada com medalha de bronze;

**CONSIDERANDO** o empenho e dedicação demonstrados por estes alunos, que representaram suas escolas e nosso município com louvor.

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
**APLAUDE** os alunos Francyne Xavier De Almeida Oliveira, João Pedro Silva Soares, Miguel Borges Santos Lucena e Raissa Tamara Rocha Dos Santos, da E.E. Mário Pereira Pinto, assim como Isabelly Cristiny Ferreira, Marina Da Silva Batista, Sofia Vasconcellos Alcântara e Maria Eduarda Scarelli Paronetti, da Escola Novo Alvo, pelo excelente desempenho demonstrado na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE).

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**  
**VEREADOR**

**MOÇÃO nº 2-3-0-6**  
**(APLAUSO)**

**CONSIDERANDO** que o “Prêmio Mackenzie Empreendendo o Futuro” é uma iniciativa da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em parceria com o Centro Paula Souza, que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de planos de negócios por parte de alunos matriculados em ETECs e FATECs, em todo Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que em sua atual edição, o Prêmio recebeu a inscrição de 177 projetos, dos quais 10 foram selecionados para a final e os 4 melhores foram premiados;

**CONSIDERANDO** que dentre os 4 projetos premiados no “3º Prêmio Mackenzie Empreendendo o Futuro”, edição 2022, estava o projeto apresentado pelos alunos da Escola Estadual Frei Dagoberto Romag, que frequentam o curso de Logística Novotec - Intercomplementar, em parceria com a ETEC Campo Limpo Paulista, sendo a única escola inscrita com esta modalidade de curso;

**CONSIDERANDO** que, sob a orientação da professora Márcia Leite de Lima e coordenação de Mirtes Brochado Falcone, os alunos desenvolveram um Trabalho de Conclusão de Curso com o tema “Lixo Eletrônico - Descarte e Aproveitamento”, no qual apresentam uma proposta de mobilidade sustentável, através do projeto Joviyoog, que consiste em uma bicicleta equipada com carregador à base de dínamo e lixo eletrônico;

**CONSIDERANDO** que um prêmio como este pode alavancar a carreira profissional destes estudantes, haja visto que a premiações incluem cursos de capacitação e a oportunidade de interação com empresas de grande porte.

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
**APLAUDE** os alunos Gabriel da Silva Marioto, Guilherme Muniz, João Victor Leoncio Nascimento, Vinícius Gabriel Ayres Ribeiro e Yori Carralero de Souza, estudantes do curso de Logística, na modalidade Novatec – Intercomplementar, uma parceria entre a Escola Estadual Frei Dagoberto Romag e a ETEC Campo Limpo Paulista, bem como a professora orientadora Márcia Leite de Lima e a Coordenadora Mirtes Brochado Falcone, docentes da ETEC Campo Limpo Paulista, por sua participação vitoriosa no

“3º Prêmio Mackenzie Empreendendo o Futuro”, tendo sido o projeto desenvolvido por este grupo de mentes brilhantes um dos quatro vencedores da competição, fato que enche nosso município de orgulho.

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2022.

**ADRIANO BENEDETTI**  
**VEREADOR**

**MOÇÃO nº 2-3-0-7**  
**(APLAUSO)**

**CONSIDERANDO** que Vinícius Ardina é um judoca campolimpense, e que atualmente é atleta da equipe de judô de Alto Rendimento do SESI-SP, sediada no município de Botucatu;

**CONSIDERANDO** que o atleta iniciou sua carreira de judoca aos 5 anos de idade, na Associação Sekai de Judô Campo Limpo Paulista, tendo como professores o sensei Marcos Fagundes e o sensei Adalberto Figueiredo;

**CONSIDERANDO** que disputou entre os dias 12 e 13 de novembro a Seletiva Nacional de Judô, ocorrida no Clube Sogipa, em Porto Alegre, que reuniu cerca de 200 judocas, como parte do Projeto Paris 2024;

**CONSIDERANDO** que Vinícius foi campeão da categoria do peso leve, até 73 Kg, sendo considerado a maior surpresa da competição por ter eliminado diversos atletas com passagens pela seleção brasileira, ao longo da Seletiva;

**CONSIDERANDO** que, com este resultado, o atleta entra para a seleção brasileira a partir do ano de 2023, garantindo vaga para disputar o Grand Prix, que acontecerá em Portugal, no final de janeiro;

**CONSIDERANDO** que Vinícius consiga ter um bom desempenho também no Grand Prix de Judô, há grandes chances de consiga se classificar para representar nosso país nas Olimpíadas de Paris 2024.

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** o judoca Vinícius Ardina, Campeão da categoria peso leve, até 73 quilos, na Seletiva Nacional de Judô, feito que o tornou membro da Seleção Brasileira de Judô e o habilitou para disputar o Grand Prix, que ocorrerá em Portugal, em janeiro de 2023, tornando reais as chances de termos um representante campolimpense nas Olimpíadas de Paris, em 2024 e enchendo nosso município de orgulho.

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2022.

**ADRIANO BENEDETTI**  
**VEREADOR**

**M O C Ã O N ° 2-3-0-8**  
(apelo)

CONSIDERANDO que a farmácia municipal de distribuição de remédios da Prefeitura de Campo Limpo Paulista tem funcionamento de segunda a sexta feira somente no horário comercial;

CONSIDERANDO que munícipes que passam pelo médico sexta-feira a noite ou finais de semana e necessitam começar urgentemente o tratamento sugerido pelo médico, tem de esperar até a segunda-feira subsequente para pegar o medicamento;

CONSIDERANDO que tais circunstâncias prejudicam o acesso ininterrupto aos medicamentos e conseqüentemente comprometem o tratamento do paciente, privando-o de seu direito essencial à saúde;

CONSIDERANDO que se houvesse sistema de plantão, nos finais de semana e feriados, para a entrega de medicamentos faria com que o tratamento de diversas pessoas pudesse começar no tempo sugerido pelo médico, tornando-se o tratamento mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que o poder público deve se preocupar em oferecer atendimento de qualidade e que possa facilitar a vida do munícipe;

Pelas razões expostas.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **Apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e necessidade de determinar providencias no sentido de que seja criado sistema de plantões nos finais de semana e feriados na farmácia municipal para que os munícipes que necessitem de medicamentos possam utilizá-los de imediato, começando assim seu tratamento no tempo e horário sugerido pelo médico.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 21 de novembro de 2022.

**ADRIANO BENEDETTI**  
**VEREADOR**

**MOÇÃO nº 2.309**  
**(apelo)**

**CONSIDERANDO** que a Estrada do Garcia é uma via pública de extrema importância para o município, conectando diversos bairros com alta densidade populacional;

**CONSIDERANDO** que nas proximidades da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), localizada na via supracitada, o leito carroçável se encontra em precário estado de conservação, tomado por enormes buracos;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de locomoção enfrentadas pelos munícipes que transitam pelo local, que anseiam por uma solução para este problema;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite providências junto ao departamento responsável objetivando a execução do serviço de recapeamento no trecho da Estrada do Garcia localizado nas proximidades da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, assim como em demais trechos desta via, onde se fizer necessário, visando garantir a segurança dos munícipes que por ela transitam.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**  
**VEREADOR**

**MOÇÃO nº 2310**  
**(aplausos)**

**CONSIDERANDO** que na data de 20 de novembro é celebrado o dia da Consciência Negra, um marco histórico da luta contra o racismo e a desigualdade, data escolhida em memória a morte de Zumbi dos Palmares, assassinado por bandeirantes nesta data;

**CONSIDERANDO** a relevância dessa data, a Escola Estadual XV de Outubro realizou um evento para celebrar a Semana da Consciência Negra, que contou com diversas oficinas com conteúdo associado ao tema;

**CONSIDERANDO** que, como parte da celebração desta semana, o aluno Kauã Gabriel de Oliveira, estudante do 2º ano do ensino médio conduziu magistralmente a oficina de religiões de matrizes africanas, realizada no dia 18 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a importância da exaltação da história do povo negro e a expressividade cultural de suas crenças e costumes na formação e identificação da sociedade brasileira, brilhantemente ilustrada pela oficina conduzida por Kauã;

**CONSIDERANDO** o enorme valor que esta oficina agregou a educação e a formação de todos aqueles que tiveram o prazer de presencia-la;

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **aplaude** o aluno Kauã Gabriel de Oliveira, estudante do 2º ano do ensino médio da Escola Estadual XV de Outubro, pela condução excepcional da Oficina de Religiões de Matrizes Africanas, realizada no dia 18 de novembro, que exaltou a história do povo negro e a expressividade cultural de suas crenças e costumes.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**  
**VEREADOR**

**Vereadores:**

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**

**ADRIANO BENEDETTI**

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**CLEBER BUENO DA SILVA**

**CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS**

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**DIONIZIO DONIZETTI SILVEIRA**

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS**

**GILBERTO DE SOUZA GALDINO**

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**

**KESLEY CRISTINE FORESTO  
CAVICHIO**

**MOÇÃO nº 2.311**  
**(aplauso)**

**CONSIDERANDO** que na data de 20 de novembro é celebrado o dia da Consciência Negra, um marco histórico da luta contra o racismo e a desigualdade, data escolhida em memória a morte de Zumbi dos Palmares, assassinado por bandeirantes nesta data;

**CONSIDERANDO** que, em virtude desta data, a Prefeitura de Campo Limpo Paulista, através da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou no mês de novembro a segunda edição da Exposição =SOMOS=, com o tema “Olhar Atento”, que faz referência a Irene Vida Gala, advogada formada pela USP que atua com questões diplomáticas relacionadas ao Brasil e à África;

**CONSIDERANDO** a relevância cultural e excelência das obras das artistas Bru Yeah, Arima Rayana, José Maria Ferreira, Sueli Fonseca e Paulo du’Sanctus, expostas no saguão do Paço Municipal durante todo o evento, juntamente de 23 desenhos de alunos das escolas da rede municipal de ensino, sob curadoria de Paulo du’Sanctus;

**CONSIDERANDO** o imensurável impacto cultural que esta exposição teve na educação dos alunos das escolas da rede pública municipal, que puderam prestigiá-la em passeios pedagógicos, acompanhados de seus professores, e com total apoio e incentivo da Secretarias de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** o sucesso dos eventos realizados no dia de encerramento da Exposição =SOMOS=, orquestrados pela Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto da Secretaria de Esportes, envolvendo encontros de capoeira, aulas de dança, campeonato de Best Trick e diversos shows;

**CONSIDERANDO** a dedicação e excelência do trabalho realizado por todos os membros organizadores e participantes, culminando no sucesso do evento;

Pelos razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **aplaude** a Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes pelo excelente trabalho desempenhado na organização da segunda edição da exposição =SOMOS=, assim como as artistas Bru Yeah, Arima Rayana, José Maria Ferreira, Sueli Fonseca e Paulo du'Sanctus, além de todos os alunos da rede pública municipal de ensino que tiveram suas obras expostas no Paço Municipal, por tornarem possível através de suas contribuições a realização deste importantíssimo evento que proporciona o resgate histórico e valorização da cultura afro-brasileira em nosso município.

Campo Limpo Paulista, 22 de novembro de 2022.

**Vereadores:**

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**

**ADRIANO BENEDETTI**

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**CLEBER BUENO DA SILVA**

**CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS**

**DIEGO HENRIQUE ITO**

**DIONIZIO DONIZETTI SILVEIRA**

**EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS**

**GILBERTO DE SOUZA GALDINO**

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

**JURANDI RODRIGUES CAÇULA**

**KESLEY CRISTINE FORESTO  
CAVICHIO**